



**RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.969**

Aprova a avaliação do estágio probatório da servidora Amanda de Vasconcelos Quaresma.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 310ª reunião ordinária, realizada em 25 de janeiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei 8.112/90, que trata do regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais;

Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da UFOP;

Considerando os documentos constantes do processo UFOP nº 23109.000262/2016-37,

**RESOLVE:**

Aprovar a avaliação do estágio probatório da servidora Amanda de Vasconcelos Quaresma, SIAPE nº 2.240.553, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório.

Ouro Preto, 25 de janeiro de 2018.

**Hermínio Arias Nalini Júnior**  
Presidente em Exercício